

**Id:1518E0AD7EE6A60A**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – CPL/PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

O **MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI**, situado na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro, CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 061/2021 – GAB/PMB, de 14 de outubro de 2021, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de pavimentação na área da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria Ribeiro da Cruz, situada na zona urbana do Município de Brejo do Piauí/PI, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência
- ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.616,88
- ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** 22 de outubro de 2021, às 18 h e 00 min
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal ou encaminhada ao e-mail: licitacoesbrejo@gmail.com, até o dia e horários informados
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal (brejodopiau.pi.gov.br) e através do endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (licitacoesbrejo@gmail.com)
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacoesbrejo@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Brejo do Piauí/PI, 18 de outubro de 2021.

**ERASMO TORRES DA COSTA**  
Agente de Contratação

**Id:0F8BCACC08BEA51B**



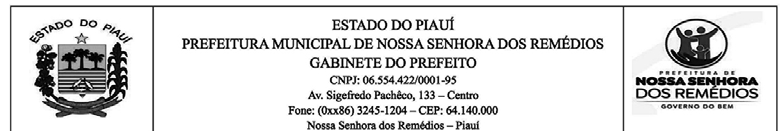
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI**, após analisar a documentação relativa a Tomada de Preço Nº 002/2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza pública urbana, varrição, coleta de resíduos, capina e poda para suprir as necessidades do município de Curalinhos-PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: **TOP LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **20.882.762/0001-76**.

Curalinhos -PI, 18 de outubro de 2021

**Everardo Lima Araújo**  
Prefeito Municipal.

**Id:125255BCC3D2A770**



**EXTRATO DE CONTRATO**

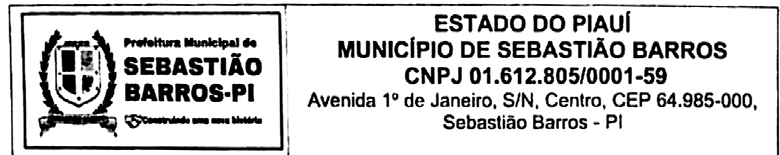
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021  
CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI  
**CNPJ:** 06.554.422/0001-95  
**CONTRATADO:** E. S. SERVIÇOS E ASSESSORIA EM CONST. LTDA  
**CNPJ:** 13.135.782/0001-18  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 4 (quatro) bases de concreto para caixa de 5.000 litros e kit de instalação, incluindo tubos de subida, descida e registro para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.  
**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais)  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2021  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021

Publique-se,

José Fernando Oliveira de Brito  
Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

**Id:10EF10446648A676**



**DECRETO Nº 51/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI**, Pablo Custódio Mendes de Carvalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal:

**CONSIDERANDO** o feriado estadual de 19 de outubro (dia do Piauí);

**CONSIDERANDO** que, em decorrência da nova variante do novo coronavírus, objetiva-se, com este ponto facultativo, o cumprimento das pessoas do isolamento social, evitando a circulação pela Cidade, buscando, dessa forma, reduzir, ao máximo possível, a disseminação do COVID-19;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia 19 de outubro de 2021 (terça-feira), ressalvados os serviços essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles no âmbito da Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2021, revogando-se, naquilo que conflitar, as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

Sebastião Barros-PI, 18 de outubro de 2021.

**PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI